

**CAMPUS TERESINA ZONA SUL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

EDITAL N.º 14/2018

**SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR E
TÉCNICO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Zona Sul, através da Coordenação de Pesquisa e Inovação, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de **(treze)** 13 bolsas de monitoria, com vigência para o primeiro semestre letivo de 2018, para alunos dos Cursos Superiores e Técnicos integrados ao Médio ou subsequente/concomitante regularmente matriculados no Campus Teresina Zona Sul.

1.OBJETIVO DA MONITORIA

Auxiliar o desenvolvimento do curso e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Teresina Zona Sul, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

Para o exercício do segundo semestre letivo de 2018, o Campus Teresina Zona Sul do IFPI estará disponibilizando 13 **(treze)** bolsas, distribuídas entre as disciplinas:

CURSO	DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO
Tecnólogo em Gastronomia	Química Culinária/ Panificação	01	12h	manhã
Tecnólogo em Gastronomia	Cozinha Brasileira/Tecnologia de Serviço e Bar	01	12h	manhã

Tecnólogo em Gastronomia	Cozinha das Américas	01	12 h	manhã
Licenciatura em Informática	Estrutura de Dados	01	12h	tarde
Licenciatura em Informática	Programação Comercial	01	12h	tarde
Nutrição Dietética	Gastronomia Aplicada à Nutrição	01	12 h	tarde
Nutrição Dietética	Microbiologia e Parasitologia dos Alimentos	01	12h	tarde
Panificação	Coffee break	01	12 h	manhã
Panificação	Panificação I	01	12 h	manhã
Técnico em Cozinha	Cozinha Internacional/Cozinha Brasileira	01	12h	tarde
Técnico em Cozinha	Habilidades Básicas de Cozinha	01	12h	tarde
Técnico em Estradas	Desenho Técnico Aplicado a Estradas	01	12h	tarde
Técnico em Edificações	Introdução à Teoria das Estruturas	01	12h	manhã
Total		13		

3.DOS PRÉ-REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPESP, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);
- Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a bolsa, com bom aproveitamento e ainda ter obtido média geral em todas as disciplinas, cursadas, igual ou superior a 7,0 (sete).
- Não possuir vínculo empregatício;

- Não estar realizando estágio remunerado;
- Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá fazer sua inscrição junto à Coordenação do Curso e entregar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido na coordenação do curso;
- Cópia do RG e CPF.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por meio da avaliação do histórico escolar do candidato (obtenção da média aritmética através do somatório do coeficiente de rendimento e média da disciplina pleiteada na monitoria). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da seleção.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	14.11.2018
Período de inscrições	19 a 21.11.2018
Divulgação dos Resultados	23.11.2018

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR:

- Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR.

São atribuições do Professor orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Coordenação de Pesquisa e Inovação.

10. INFORMAÇÕES GERAIS.

- Não está previsto, neste edital, a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.
- Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Teresina Zona Sul.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2018.

Francisco José Sampaio Melo
Coordenador de Pesquisa e Inovação

Francisca Assunção Almeida Félix
Diretora Geral do Campus Teresina-Sul